



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 00206.000364/2011-44  
**UNIDADE AUDITADA** : 200392 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE  
**MUNICÍPIO - UF** : Fortaleza - CE  
**RELATÓRIO N°** : 201108862  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Senhor Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201108862, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ – SR/DPF/CE.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 29/03/2011 a 13/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas a respeito do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010, pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010 e pela Portaria-TCU-277/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Não foi possível avaliar a execução das metas físicas e financeiras em relação ao previsto, tendo em vista que a Unidade opera apenas como executora das ações de governo. Além disso, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não constam metas específicas para Superintendência Regional do DPF. Segundo informação apresentada pela SR/DPF/CE, a atualização das informações gerenciais e de planejamento referente aos programas e ações que são executados na Unidade estão a cargo da Administração Central do DPF.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Não existem indicadores de gestão criados pelo órgão central do DPF para as suas Unidades descentralizadas. Os únicos indicadores usados pela SR/DPF/CE são relativos aos programas de governo. A elaboração desses indicadores de programas é realizada pela Administração Central do DPF, cabendo à Superintendência apenas a mensuração dos indicadores. Não foi realizada avaliação quanto a mensurabilidade e utilidade dos indicadores de gestão, tendo em vista que não existem indicadores de gestão específicos para a UJ. Não foi informado no Relatório de Gestão da Superintendência se estão sendo realizadas ações para a criação de indicadores específicos para a SR/DPF/CE.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Quanto ao ambiente de controle, a Unidade utiliza a *intranet* local da Superintendência e o Portal *Intranet* da Polícia Federal para divulgação das políticas, notícias, diretrizes, normativos e outras informações de interesse de seu pessoal. Entre as informações divulgadas constam Portarias e Instruções Normativas que disciplinam procedimentos de correição, condução de presos, prática desportiva, funcionamento do serviço de plantão e sobreaviso, responsabilização e controle do uso de viaturas, e demais assuntos referentes às atividades meio e fim da Polícia Federal.

O DPF não possui um código de ética específico, fazendo uso do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (anexo do Decreto nº 1.171/1994) e dos Preceitos Éticos do Policial Federal (Portaria nº 1.204/1999-DG/DPF e IN nº 05/1999-DG/DPF). Tais preceitos são divulgados na *intranet* do DPF e disponibilizados na Galeria de Valores situada no prédio da SR/DPF/CE. O Código de Ética é estudado pelos servidores do órgão durante os cursos de formação e aperfeiçoamento realizados pela Academia Nacional de Polícia – ANP. Além disso, vale ressaltar que a SR/DPF/CE disponibiliza seu organograma na *intranet* e que o DPF possui um Regimento Interno formalizado (Portaria nº 3.961/2009-MJ), o qual estabelece as competências das Superintendências Regionais.

Em relação à avaliação de risco, conforme informado do Relatório de Gestão da Unidade, a SR/DPF/CE não possui formalização para esse processo. Tal fato é justificado pela ausência de metas específicas para a UJ. Não existe um Plano Institucional específico para a Superintendência, cabendo ao Órgão Central do DPF elaborar um plano para todo o Departamento. Especificamente em relação às atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores, a Unidade afirma seguir os Decretos nº 6.087/2007 e 99.658/1990 e a IN SEDAP/PR nº 205/1988. Quanto a esse último tema, foi informado ainda que a Administração Central do órgão está elaborando um novo manual que trata da matéria.

Quanto aos procedimentos de controle, as análises feitas foram decorrentes das demais verificações realizadas nessa ação de controle. No tocante às licitações, observou-se que o Setor de Logística e Administração Policial – SELOG/SR/DPF/CE é o responsável por essa atividade. Existe nesse setor uma área física reservada aos pregoeiros e aos membros da Comissão Permanente de Licitação, estando as funções devidamente segregadas. Nas licitações analisadas, verificou-se que o SELOG segue os ditames legais em relação aos procedimentos licitatórios, apesar de não possuir nenhum manual próprio, observando se o objeto a ser adquirido está definido claramente, realizando pesquisas de mercado e encaminhando os processos para que sejam elaborados os devidos pareceres jurídicos pela Advocacia-Geral da União – AGU.

Em relação à gestão de recursos humanos, o Setor de Recursos Humanos – SRH/SR/DPF/CE recebe por meio eletrônico a Resenha de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP a fim de se manter atualizado sobre as normas referentes à gestão de pessoal. Nesse setor as funções são segregadas, existindo servidores responsáveis pelas tarefas de cadastro e outros responsáveis pelas atividades relacionadas a pagamentos, apesar de não existir na estrutura da Superintendência chefias específicas para cada tipo de atividade, nem a utilização de salas individuais. Tanto nas licitações analisadas quanto nos processos referentes à recursos humanos verificados, não foram identificadas situações que caracterizassem impropriedades nos controles existentes nesses dois setores.

Em relação à informação e comunicação, conforme já mencionado, a SR/DPF/CE utiliza sua *intranet*, além do encaminhamento de e-mails, para promover a divulgação de informações e orientações relevantes aos servidores.

Quanto ao monitoramento, segundo a SR/DPF/CE ocorre o processo de conformidade de gestão e contábil, que consiste na análise dos pagamentos e das contas das UG 200392 e 200393. A conformidade de gestão refere-se à análise documental e arquivamento dos pagamentos realizados diariamente. Já na conformidade contábil são analisados as contas e os referidos saldos no SIAFI diariamente, a partir dessa análise é elaborado mensalmente um relatório de acompanhamento da unidade, não havendo um detalhamento quanto à adequação do controle interno em relação a sua efetividade, contribuição para a melhoria do desempenho e a sua validade e qualidade ao longo do tempo.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A UJ não concedeu nem recebeu transferências voluntárias no exercício de 2010, conforme informações constantes em seu Relatório de Gestão e confirmadas mediante extração de dados do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e consultas ao SIAFI Gerencial.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Fizeram parte do escopo deste trabalho os processos relativos a três Pregões (01, 02 e 07/2010), uma Tomada de Preços (01/2010) e duas Dispensas (18 e 30/2010), todos realizados no exercício de 2010 nas UG 200392 e 200393. Ressalte-se que além destes processos, verificou-se, também, a Dispensa 0600042/2007 e a Inexigibilidade 0700001/2004, que embora não tenham sido formalizadas em 2010, foram objeto de exame, no que pertine ao adequado enquadramento da despesa e à compatibilidade com as atividades típicas da Unidade examinada. A seleção dessa amostra não probabilística ocorreu com base na materialidade dos gastos, estando as licitações enquadradas na modalidade adequada e de acordo com os objetivos dos Programas/Ações da UJ.

As informações acerca dos exames realizados estão consignadas no quadro a seguir:

<b>Tipo de aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor no exercício</b>	<b>% Valor sobre total</b>	<b>Montante analisado</b>	<b>% recursos analisados</b>
Dispensa	217.792,84	3,96	81.688,15	37,51
Inexigibilidade	667.268,34	12,14	518.825,95	77,75
Convite	0,00	0	0,00	0
Tomada de Preços	138.703,38	2,52	121.205,22	87,38

Concorrência	0,00	0	0,00	0
Pregão	4.471.290,59	81,37	420.780,64	9,41
Total	5.495.055,15	100	1.142.499,96	20,79

A partir da execução dos procedimentos solicitados na Ordem de Serviços, verificou-se a situação apontada no quadro a seguir:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da licitação liquidado em 2010	Oportunidade e conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da licitação	Fundamento da dispensa	Fundamento da inexigibilidade
PR 01/2010	GOOD CAR 41.453.366/0001-01	204.319,92	Adequada	Devida	-	-
PR 02/2010	GOOD CAR 41.453.366/0001-01	25.509,99	Adequada	Devida	-	-
PR 07/2010	CANIS SEGURANÇA 06.315.190/0001-12	190.950,73	Adequada	Devida	-	-
TP 01/2010	CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA 07.163.823/0001-87	121.205,22	Adequada	Devida	-	-
DISP 18/2010	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA ME 03.626.305/0001-00	7.184,50	Adequada	Não se aplica	Adequado	-
DISP 30/2010	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA ME 03.626.305/0001-00	7.995,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	-

DISP 0600042/2007	COELCE 07047251/0001-70	66.508,65	Adequada	Não se aplica	Adequado	-
INEX 0700001/2004	COELCE 07047251/0001-70	518.825,95	Adequada	Não se aplica	-	Adequado

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A força de trabalho da UJ em 2010 correspondia a 441 servidores ativos, assim distribuídos:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Administrador	2
Agente Administrativo	40
Agente de Cinesfotografia e Microfilmagem	1
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	4
Agente de Vigilância	1
Agente de Polícia Federal	230
Artífice de Mecânica	1
Assistente Social	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	2

Contador	1
Delegado de Polícia Federal	42
Escrivão de Polícia Federal	60
Médico	3
Motorista Oficial	4
Operador de Computador	1
Papiloscopista de Polícia Federal	12
Perito Criminal Federal	32
Técnico em Contabilidade	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Telefonista	2
<b>Total</b>	<b>441</b>

**Fonte:** Consulta ao SIAPE/DW, mês de referência DEZ/2010, servidores com situação do vínculo igual a “Ativo permanente” ou “Excedente à lotação”.

Durante o período foram mantidas as cessões de 09 servidores, sendo 06 para o Tribunal Regional Eleitoral, 01 para o STJ, 01 para o Governo do Estado do Ceará e 01 para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. A quantidade de servidores cedidos não é significativa diante do total de

servidores ativos da UJ.

No exercício sob exame, não ocorreram acréscimos financeiros significativos nas rubricas da folha de pagamentos da UJ e não foram constatadas ocorrências impróprias acerca das situações apontadas no quadro a seguir:

<b>Ocorrência</b>	<b>Quantidade de Servidores Analisados</b>	<b>Quantidade de Servidores Confirmados na Ocorrência</b>
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	13	0
Servidores que estão percebendo o abono de permanência	9	0
Servidores cedidos e requisitados	9	0
Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP	4	0
Exercícios anteriores	16	0
Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos	1	0

Relativamente à análise crítica quanto à situação da sua gestão de recursos humanos, foram verificadas as seguintes situações:

a) Não foi realizado concurso público com provimento de cargos no exercício sob exame e não foram realizados estudos pela Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades.

b) Não obstante as frequentes manifestações sobre a carência de pessoal em diversos setores da Regional, decorrentes de remoções e aposentadorias, como também das cessões de seus servidores, verifica-se que a Unidade apresenta um quadro de pessoal satisfatório para o desempenho de suas



atribuições e realização de suas metas se comparado com outras Unidades Regionais da Superintendência de Polícia Federal (Estudo realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal do DP em 2008).

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Conforme informação existente no Relatório de Gestão da SR/DPF/CE, não houve, no exercício de 2010, recomendações ou determinações exaradas pelo TCU à UJ. Tal informação foi confirmada mediante consultas ao sítio do TCU na Internet. Quanto às recomendações do Controle Interno, esta CGU também não fez recomendações à Superintendência em 2010.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A SR/DPF/CE inscreveu ou reinscreveu em Restos a Pagar, em 2010, o total de R\$ 511.756,34. Desse total, foram selecionados para análise, por meio de amostra não probabilística, R\$ 459.342,19, conforme demonstrado no quadro a seguir:

##### Restos a Pagar inscritos ou reinscritos em 2010 pela SR/DPF/CE

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Restos a Pagar inscritos ou reinscritos em 2010 (A)</b>	<b>Restos a Pagar Analisados (B)</b>	<b>Percentual Analisado (B)/(A)</b>	<b>% de RP com inconsistência</b>
200392	R\$ 86.460,09	R\$ 34.045,94	39,38%	0,00%
200393	R\$ 425.296,25	R\$ 425.296,25	100,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 511.756,34</b>	<b>R\$ 459.342,19</b>	<b>89,76%</b>	<b>0,00%</b>

Vale destacar que a totalidade dos restos a pagar inscritos ou reinscritos em 2010 é do tipo não processados. Todas as notas de empenho analisadas que foram inscritas ou reinscritas, com exceção de duas, enquadravam-se em um dos incisos constantes no art. 35 do Decreto nº 93.872/1986, que regulamenta o tema.

As notas de empenho 2010NE900004 (R\$ 16.803,06) e 2010NE900014 (R\$ 9.169,88) foram inscritas equivocadamente como restos a pagar não processados, quando na verdade deveriam ter sido inscritas em restos a pagar processados, uma vez que ambas eram referentes a serviços que foram prestados em 2010 e deveriam ter sido liquidados ainda em 2010.

No primeiro caso, trata-se do pagamento de empregados terceirizados que não pôde ser realizado devido a uma pendência judicial existente entre os empregados e a empresa contratada. Seguindo recomendação do Ministério Público do Trabalho – MPT e orientação da Procuradoria da União no Ceará – AGU/PU/CE, a Superintendência acertadamente não realizou o pagamento à contratada.

Quanto à segunda nota de empenho, trata-se de um pagamento que não foi realizado à empresa prestadora do serviço devido à mesma estar com o seu cadastro no SICAF vencido e não ter apresentado certidões aptas a regularizar sua situação.

Em ambos os casos, apesar de não ser possível realizar os pagamentos, os serviços foram prestados e deveriam ter sido liquidados ainda em 2010. Ao tomar ciência desse equívoco, a SR/DPF/CE providenciou as respectivas liquidações e regularizou a situação dessas duas notas de empenho.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Conforme já mencionado no item referente às transferências voluntárias, em 2010, a SR/DPF/CE não concedeu transferências voluntárias, e conseqüentemente, a avaliação dos critérios utilizados nos chamamentos públicos não é aplicável para o exercício sob exame.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Consta no Relatório de Gestão da Unidade declaração da área responsável de que as informações referentes aos contratos celebrados pela SR/DPF/CE estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Quanto ao SICONV, foi informado pela Superintendência nessa mesma declaração que a Unidade não firma convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, sendo tal atribuição privativa do Órgão Central do DPF.

A partir de extração de dados do SIASG, foi realizado um cotejamento entre os dados constantes nesse sistema e a listagem de contratos vigentes em 2010 fornecida pela Superintendência. Também se verificou se os contratos decorrentes das licitações que foram analisadas nessa auditoria estavam cadastrados no referido sistema. Nas duas verificações observou-se que os dados constantes no SIASG representam corretamente os contratos geridos pela SR/DPF/CE.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

O controle da entrega das declarações de bens e renda no âmbito da SR/DPF/CE é feito de modo manual com o uso de uma listagem contendo o nome dos servidores lotados na Superintendência. As declarações e as autorizações de acesso eletrônico no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil ficam armazenadas numa pasta específica localizada na SRH/SR/DPF/CE.

A fim de verificar a eficácia dos controles existentes quanto ao recebimento e guarda dessas declarações ou autorizações, foi solicitado por meio de amostragem não probabilística, a apresentação das declarações/autorizações de 50 servidores da Unidade, dos quais 40 são ocupantes de cargos em comissão ou substitutos dos ocupantes desses cargos. Foram apresentadas declarações ou autorizações de todos os 50 servidores selecionados.

Assim, verifica-se que a Unidade está adotando mecanismos satisfatórios quanto à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas estabelecidos na Lei nº 8.730/1993.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Em todos os processos licitatórios analisados nessa auditoria, que tinham como objeto a realização de obras, foi observado nos respectivos editais que a SR/DPF/CE incluiu exigências relativas à sustentabilidade ambiental. Foi verificado também que na Sede da Superintendência é realizada a coleta seletiva de lixo reciclável e utiliza-se papel reciclado nas impressoras.

Em seu Relatório de Gestão, a Unidade afirmou que, em 2010, não adotou a prática de dar preferência para a aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudicam a natureza. Foi esclarecido que isso ocorreu porque os produtos que atendem a esses critérios são mais caros que os produtos comuns e que devido a escassez de recursos financeiros disponíveis foi inviável adquirir os produtos considerados como não prejudiciais à natureza. Entendemos que a justificativa da Unidade é aceitável.

A verificação quanto à aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes não pôde ser realizada, tendo em vista que em 2010 a SR/DPF/CE não realizou a aquisição de veículos. Quanto à aquisição de produtos de Tecnologia da Informação – TI sustentáveis do ponto de vista ambiental, foi informado pela Unidade a utilização do serviço de recarga de cartuchos e toners de impressoras. Outros bens de TI de maior valor não foram adquiridos, em 2010, pela Superintendência.

Diante dos exames realizados e considerando as limitações orçamentárias da UJ, foi observado que a SR/DPF/CE vem adotando ações que visam adequar suas aquisições às boas práticas de sustentabilidade ambiental.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O quadro a seguir retrata a quantidade de imóveis de uso especial de propriedade da União que estiveram sob a responsabilidade da SR/DPF/CE nos últimos dois anos:

<b>Localização</b>	<b>Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial sob a Responsabilidade da UJ</b>	
	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Brasil	1	1
Exterior	0	0

O imóvel referenciado no quadro acima é onde funciona a Sede da Superintendência, em Fortaleza/CE. Além desse imóvel de propriedade da União, conforme informado no Relatório de Gestão da Unidade, a SR/DPF/CE ocupa outros 4 imóveis no Estado: 1 localizado em Juazeiro do Norte/CE, que foi cedido pelo Tribunal de Justiça do Ceará; 1 localizado em Sobral/CE, que foi disponibilizado pela Prefeitura desse Município através de locação com particular; 1 localizado em Fortaleza/CE, que foi cedido mediante Acordo de Cooperação Técnica pelo Governo do Estado do Ceará; e 1 localizado em Fortaleza/CE, que foi cedido pela Companhia Docas do Ceará.

O setor da Superintendência responsável pela gestão dos imóveis sob responsabilidade da UJ é o SELOG, mesma área responsável por conduzir as licitações e gerenciar os contratos administrativos. A Unidade não possui um processo formalizado para a gestão dos imóveis e, com exceção da manutenção do sistema elétrico, que possui um tratamento específico, as demandas são atendidas na medida das reais necessidades por meio de 3 profissionais terceirizados: 1 bombeiro hidráulico, 1 pintor e 1 marceneiro, que atuam nos imóveis localizados em Fortaleza/CE. Foi destacado pelo SELOG, que devido aos 34 anos de utilização do imóvel onde funciona a sede da Superintendência, os serviços desses profissionais são frequentemente demandados, tendo em vista as instalações hidro-sanitárias encontrarem-se em situação precária e ser necessário realizar constantes adequações nos espaços físicos (com divisórias) em virtude do acréscimo do efetivo e a criação de Delegacias Especializadas.

Questionada sobre a existência de rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob responsabilidade da UJ, o SELOG informou que o DPF adota o Relatório de Inspeção da Situação Física – RISF, encaminhado às Superintendências Regionais pela Divisão de Obras – DEOB/DPF do Órgão Central. Nesse relatório são elencados os problemas verificados e áreas afetadas, sendo eleitas as prioridades de atendimento com as respectivas ações corretivas necessárias e estimativas de custos. O último RISF elaborado pela SR/DPF/CE foi no exercício de 2008.

Em relação à atualização dos dados constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, essa atividade é desempenhada pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NEOF/SELOG/SR/DPF/CE. No Relatório de Gestão da Unidade consta a informação de que o valor do imóvel de propriedade da União ocupado pela Superintendência estava avaliado em R\$ 2.105.781,11. Tal informação foi confirmada mediante consulta a extração de dados do SPIUnet. Contudo, tal avaliação estava vencida desde 07/11/2007. Ao ser questionada sobre esse fato, a SR/DPF/CE apresentou documentos comprovando que uma nova avaliação já havia sido realizada em 2011 e que atualmente o imóvel está avaliado em R\$ 12.283.734,35. Esse novo valor já foi atualizado no SPIUnet pelo NEOF/SELOG.

Por meio de consultas ao SIAFI Gerencial, realizadas em 31/03/2011, observou-se que havia um montante de R\$ 686.771,74 constando como saldo de contas de Imóveis de Uso Especial sem Registro Imobiliário Patrimonial – RIP (contas de Estudos e Projetos, Edifícios, Obras em

Andamento, e Instalações). Questionada sobre esse fato, a UJ não forneceu informações sobre a origem do saldo e informou que havia formulado uma consulta ao Órgão Central do DPF sobre o tema. Em resposta a essa consulta, a Setorial de Contabilidade do DPF informou que estava sendo providenciado junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP a realização de treinamento sobre o SPIUnet, com a participação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, para que fosse providenciada a regularização das contas contábeis no SIAFI.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

As atividades meio relacionadas à TI no âmbito da SR/DPF/CE são desempenhadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SR/DPF/CE. Contudo, a grande maioria das atividades relacionadas à TI estão concentradas no Órgão Central do DPF, mais especificamente na Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DLOG/DPF. Dessa forma, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, a definição da Política de Segurança da Informação, a realização de estudos para verificar a compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da UJ, a elaboração de metodologias para o desenvolvimento de sistemas, a definição de acordos de níveis de serviço para as soluções de TI, assim como a aquisição de bens e serviços de TI são realizados pelo Órgão Central do DPF.

Desse modo, a avaliação quanto à gestão de TI da UJ – Planejamento Estratégico de TI (PETI); Política de Segurança de Informação; Recursos Humanos de TI; Desenvolvimento e Produção de Sistemas; e Contratação e Gestão de aquisição de TI será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à TI, que no caso do DPF é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF, sediada em Brasília-DF.

Cabe à Superintendência apenas a realização do suporte técnico local e o desenvolvimento/manutenção de 6 sistemas pontuais de uso exclusivo da Unidade. Para tais tarefas o NTI não faz uso de profissionais terceirizados e conta com a força de trabalho de 6 servidores: 1 Agente de Polícia Federal – APF, 3 Agentes de Telecomunicações e Eletricidade – ATE (cargo específico relacionado à atividade meio de TI) e 2 Agentes Administrativos – ADM.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Considerando o escopo das análises realizadas, não foram identificadas irregularidades na gestão da Unidade. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2011.

---

---



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108862  
**UNIDADE AUDITADA** : 200392 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 00206.000364/2011-44  
**MUNICÍPIO - UF** : Fortaleza - CE

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108862, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2011





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108862  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 00206.000364/2011-44  
UNIDADE AUDITADA : 200392 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO  
ESTADO DO CE  
MUNICÍPIO - UF : Fortaleza - CE

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas, em 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal - CE realizou mais de 271 operações policiais, resultando no cumprimento de aproximadamente 188 mandados de busca e apreensão e 233 prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva). Ressalte-se também, a realização de 248 operações no âmbito do combate aos crimes eleitorais, tendo em vista que 2010 foi um ano eleitoral.

3. Nos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. Tendo em vista a ausência de constatações advindas dos exames auditoriais executados, não foram identificadas causas estruturantes relacionadas às fragilidades de controle interno da Unidade.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, não foram identificadas impropriedades nos procedimentos e processos analisados.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas relevantes que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de julho de 2011